Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º167 /10

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, EROS DANILO ARAÚJO PARA AFASTAMENTO DO CARGO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12 À 21 DE NOVEMBRO DE 2.010 "

Artigo 1º Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Sr. Eros Danilo Araújo para afastamento do cargo no período compreendido entre 12 de à 21 de novembro de 2.010.

Artigo 2º Em conseqüência, durante este período, responderá pela Administração Municipal o Sr. Edemilson Siqueira Pukanski, Vice-Prefeito.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2.010.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

RENATO BAHENA
Vice Presidente

SÉRGIO DE SOUZA BUENO
1º Secretário